

I - CRITÉRIOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**1- REGIME GERAL DE FREQUÊNCIA**

Componentes a Avaliar	Alíneas	%	%	%	Instrumentos de Avaliação
1. Domínio Psicomotor	Execução e aplicação dos diferentes elementos técnico/táticos (modalidades constantes da “Composição Curricular”)	40%	50%	70%	Observação/Registo: - Situações de jogo - Exercícios critério - Provas de Aptidão Física (Fitnessgram) Registo de ocorrências
	Capacidades condicionais e coordenativas	5%			
	Participação efetiva nas aulas	5%			
2. Domínio Cognitivo	Avaliação dos conhecimentos teóricos (trabalhos, testes escritos ou orais) (grau de conhecimento e compreensão dos conteúdos programáticos)	5%	10%	70%	Trabalhos, testes escritos ou orais Observação/Registo
	Interpretação e aplicação dos conhecimentos teóricos na prática	5%			
3. Domínio Sócio-Afetivo	Respeito pela ética desportiva “Jogo Limpo” (participação / comportamento)	5%	10%	70%	Observação direta Registo de ocorrências
	Cooperação, interesse e responsabilidade perante as tarefas propostas (cumprimento de normas)	5%			

2- REGIME ESPECIAL DE FREQUÊNCIA

Componentes a Avaliar	Alíneas	%	%	%	Instrumentos de Avaliação
1. Domínio Cognitivo	Avaliação dos conhecimentos teóricos (trabalhos, testes escritos ou orais) (grau de conhecimento e compreensão dos conteúdos programáticos)	40%	50%	70%	Trabalhos, testes escritos ou orais Observação/Registo
	Interpretação e aplicação dos conhecimentos teóricos na prática	10%			
2. Domínio Sócio-Afetivo	Respeito pela ética desportiva “Jogo Limpo” (participação / comportamento)	5%	20%	70%	Observação direta Registo de ocorrências
	Cooperação, interesse e responsabilidade perante as tarefas propostas (cumprimento de normas)	15%			

1 – REGIME GERAL DE FREQUÊNCIA

A forma de cálculo da classificação final de período será determinada do seguinte modo:

$$\text{CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PERÍODO} = 57,5\% (1) + 10 \% (2) + 12,5\% (3)$$

- **Domínio Psicomotor (1)** - Média das classificações das melhores matérias obtidas até ao momento de avaliação, no primeiro e segundo períodos, e as 7 melhores matérias (para o 7º e 8º ano de escolaridade) e as 6 melhores matérias (para o 9º ano de escolaridade) no terceiro períodos, de acordo com o Programa Nacional de Educação Física para cada ciclo de escolaridade;

- **Domínio Cognitivo (2) e Domínio Sócio-Afetivo (3)** - Média aritmética das classificações obtidas até ao momento da avaliação.

A *Progressão* é um importante indicador das capacidades, competências e empenho do aluno no processo de ensino e aprendizagem sendo, conseqüentemente, um importante parâmetro do processo de avaliação do aluno. Dada a especificidade da disciplina, cujo planeamento contempla a lecionação por etapas dos respetivos conteúdos, a Progressão é avaliada no decurso do processo de aprendizagem para cada uma das Modalidades Desportivas/Matérias.

2 – REGIME ESPECIAL DE FREQUÊNCIA

Os alunos com contra indicações para a prática da Educação Física, por períodos prolongados, comprovadas através de *Atestado ou Relatório Médico*, beneficiarão de condições especiais de frequência e de avaliação.

Para alunos com Necessidades Educativas Especiais e com base no *Relatório Médico* explicitando os exercícios e/ou atividades física que, por serem benéficas, podem ser praticadas sem contra-indicação, será elaborada uma adaptação curricular que se poderá traduzir na redução parcial do programa e do respetivo nível de exigência e num maior envolvimento em tarefas de organização da aula e na componente teórica da disciplina.

Com base no *Atestado Médico* (obrigatório) o aluno será submetido a uma avaliação diferenciada com base nos critérios e instrumentos de avaliação.

A forma de cálculo da classificação final de período será determinada do seguinte modo:

$$\text{CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PERÍODO} = 55\% (1) + 25 \% (2)$$

- **Domínio Cognitivo (1) e Domínio Sócio-Afetivo (2)** - Média aritmética das classificações obtidas até ao momento da avaliação.

II - NORMAS PARA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO REGIME GERAL DE FREQUÊNCIA

1 - Domínio Psicomotor – 50%

1.1 - Execução e aplicação dos diferentes elementos técnico/táticos (40%)

Os alunos são avaliados nas **modalidades** referidas nos Programas Nacionais de Educação Física e agrupadas segundo as seguintes **categorias**:

A – Jogos Desportivos Coletivos: **Andebol, Basquetebol, Futebol e Voleibol**;

B – Ginástica: **Solo, Aparelhos e Acrobática**;

C – **Atletismo**;

D – **Patinagem**;

E – **Dança**;

F – Raquetes: **Badminton, Ténis de mesa**;

G – Outras: **Orientação, Luta, Natação, Rugby, etc.**

GRUPO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 3º CICLO

As atividades das Categorias “A a F” são consideradas Nucleares e as da Categoria “G” são consideradas como Secundárias.

O grupo procurou adaptar a filosofia do Programa Nacional de Educação Física, gerindo a sua planificação para o 3º ciclo dentro das condições materiais e humanas da escola. Por isso as categorias **D** e **E** não estão representadas nos três anos de escolaridade e no oitavo e nono ano de escolaridade a categoria **G** também não está representada. Para efeitos de classificação será considerada a média dos três períodos.

1.2 - Aptidão Física (5 %)

A avaliação da Aptidão Física será feita através da aplicação da Bateria de Testes “Fitnessgram”, segundo as seguintes indicações:

- Para avaliação serão aplicados os seguintes testes:

1. Aptidão Aeróbia – “*Milha*”;
2. Força superior – “*Extensão de braços*”;
3. Força média e Resistência Abdominal – “*Abdominais*”;
4. Flexibilidade – “*Senta e Alcança*”;
5. Força e Flexibilidade do Tronco – “*Extensão do Tronco*”.

Serão efetuados, os 5 testes por período, considerando-se, para efeitos de classificação, os testes realizados no final de cada período.

Os alunos são avaliados em referência à tabela da **Zona Saudável**.

O nível é aferido segundo a tabela, tendo-se igualmente em consideração a qualidade e a progressão dos resultados registados nos três períodos.

Quando, por motivos não imputáveis ao aluno, um teste previsto não for efetuado, para efeitos de classificação, este deverá ser considerado como tendo sido realizado e dentro da zona saudável.

Nº de testes dentro da Zona Saudável	Classificação
5	5%
4	4%
3	3%
2	2%
1	1%
0	0%

1.3 - Participação na aula (5 %)

- Faltas de Material, Dispensas injustificadas e Faltas injustificadas;
- Pontualidade / Assiduidade.

Relativamente à avaliação desta componente aplica-se o seguinte procedimento:

GRUPO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 3º CICLO

Nº de Ocorrências de não cumprimento	Nível
0/2	4 a 5%
3/4	3 a 4%
5/6	2 a 3%
7/8	1 a 2%
9/10	0 a 1%
>11	0%

2 – Domínio Cognitivo – 10%

Na área dos Conhecimentos, o aluno é avaliado através de uma prova oral por período e/ou trabalhos de grupo (5%) e da Observação/registo da sua participação e intervenção nas atividades da aula (5%), aplicando-se o seguinte procedimento:

Registo de avaliação	Classificação
Excelente	5%
Satisfaz Bem	4%
Satisfaz	3%
Satisfaz Pouco	2%
Não Satisfaz	1%
Fraco	0%

3 – Domínio Sócio-Afetivo – 10%

3.1 - Respeito pela ética desportiva “Jogo Limpo” – 5%:

- Cooperação e Comportamento sócio desportivo;
- Comportamento nas aulas e respeito pelos colegas e professor;
- Empenho/Cumprimento da tarefa.

Para a avaliação desta componente utiliza-se a Auto-avaliação em confronto com os registos do professor:

Registo de avaliação	Classificação
Excelente	5%
Satisfaz Bem	4%
Satisfaz	3%
Satisfaz Pouco	2%
Não Satisfaz	1%
Fraco	0%

3.2 - Cumprimento de Normas – 5%:

- Regras de funcionamento das aulas e do regulamento de utilização das instalações e da prática de Educação Física. Relativamente à avaliação desta componente aplica-se o seguinte procedimento:

Nº de Ocorrências de não cumprimento	Nível
0/1	4 a 5%
2/4	3 a 4%
5/6	2 a 3%
7/8	1 a 2%
9/10	0 a 1%
>11	0 %

II - NORMAS PARA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO REGIME ESPECIAL DE FREQUÊNCIA

1 – Domínio Cognitivo – 50%

Na área dos Conhecimentos, o aluno é avaliado através de uma prova oral por período e trabalhos individuais (40%) e da Observação/registo da sua participação e intervenção nas atividades da aula (15%), aplicando-se o seguinte procedimento:

Registo de avaliação	Classificação Avaliação dos Conhecimentos	Classificação Interpretação dos Conhecimentos
Excelente	36% a 40%	9% a 10%
Satisfaz Bem	30% a 35%	7% a 9%
Satisfaz	20% a 29%	5% a 7%
Satisfaz Pouco	16% a 19%	4% a 5%
Não Satisfaz	6% a 15%	2% a 4%
Fraco	0% a 5%	0% a 1%

2 – Domínio Sócio-Afetivo – 20%

2.1 - Respeito pela ética desportiva “Jogo Limpo” – 5%:

- Cooperação e Comportamento sócio desportivo;
- Comportamento nas aulas e respeito pelos colegas e professor;
- Empenho/Cumprimento da tarefa.

Para a avaliação desta componente utiliza-se a Auto-avaliação em confronto com os registos do professor:

Registo de avaliação	Classificação
Excelente	5%
Satisfaz Bem	4%
Satisfaz	3%
Satisfaz Pouco	2%
Não Satisfaz	1%
Fraco	0%

2.2 - Cumprimento de Normas – 15%:

- Regras de funcionamento das aulas e do regulamento de utilização das instalações e da prática de Educação Física. Relativamente à avaliação desta componente aplica-se o seguinte procedimento:

Nº de Ocorrências de não cumprimento	Nível
0/1	15%
2/4	12% a 15%
5/6	9% a 12%
7/8	6% a 9%
9/10	2% a 6%
>11	0% a 2%

GRUPO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 3º CICLO

- Critérios gerais do Departamento de Expressões - 30%

Parâmetros	Itens	Alíneas	%	%	%
Atitudes e Valores / Desempenhos	Atitudes e Valores	Cumprimento de regras (definidas pela turma e pela escola)	5%	12%	30%
		Interesse e Empenho	5%		
		Autonomia	2%		
	Desempenhos	Realização das tarefas escolares	7%	18%	
		Participação na aula	5%		
		Organização (caderno diário e outros materiais)	3%		
		Utilização das "TIC"	1%		
		Compreensão e expressão em Língua Portuguesa	2%		